

ATO N. 3.525/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 106864/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 1.277/2019, de 12.03.2019, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). CARLOS AGRICOLA DE FIGUEIREDO, portador (a) do RG nº 0169995-4/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a)..."

LEIA - SE:

"...servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Agosto de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3f05b27c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar